

São Mateus/ES, 04 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação para substituição, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 086/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ROTA DE ACESSO ELEVADA NO BAIRRO GURIRI, ABRANGENDO O LADO SUL E O LADO NORTE DO BAIRRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO ELEVADO EM VIAS PÚBLICAS ATUALMENTE NÃO PAVIMENTADAS, ESPECIALMENTE EM VIAS ESTRATÉGICAS DE LIGAÇÃO, COMO O TRECHO ENTRE A “RUA DOS PINHEIROS E A RUA PROFESSOR AMARO NASCIMENTO, BEM COMO NA AVENIDA DÉCIMA PRIMEIRA”, COMO MEDIDA EMERGENCIAL, VISANDO ASSEGURAR A MOBILIDADE URBANA NO PERÍODO CHUVOSO.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Guriri enfrenta, há vários anos, alagamentos recorrentes durante os períodos chuvosos, situação que compromete de forma grave a mobilidade urbana, a segurança da população e o direito constitucional de ir e vir. Em dias de chuva intensa, ruas de terra, tanto no Guriri Norte quanto no Guriri Sul, tornam-se intransitáveis, isolando moradores e dificultando o deslocamento de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos.

Embora haja previsão de execução das obras de macrodrenagem como solução estrutural definitiva, estas se encontram em fase inicial no lado sul do bairro, sem previsão imediata de atendimento ao lado norte. Até que tais intervenções sejam concluídas, a população segue exposta a transtornos diários, prejuízos econômicos e riscos à segurança.

Diante desse cenário, a implantação de uma rota de acesso elevada, por meio da execução de calçamento elevado em vias estratégicas de conexão entre o Guriri Sul e o Guriri Norte, a exemplo do trecho compreendido entre a Rua dos Pinheiros e a Rua Professor Amaro Nascimento, bem como da Avenida Décima Primeira, apresenta-se como medida necessária, provisória e emergencial. Tal intervenção permitirá a manutenção de condições mínimas de circulação durante o período chuvoso, assegurando o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e transporte público.

A presente Indicação visa mitigar os impactos dos alagamentos históricos no bairro Guriri, promovendo acessibilidade, segurança viária e dignidade aos moradores, ao mesmo tempo em que reforça a responsabilidade do Poder Público na promoção da mobilidade urbana no município de São Mateus.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e para que a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução com a urgência que o caso requer.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300035003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 087/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DA RUA DAS MELEIRAS BAIRRO GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia Othovarino Duarte Santos possui intenso fluxo de veículos, o que gera situações de risco à integridade física de pedestres que utilizam a travessia no acesso à Rua das Meleiras. A ausência de dispositivo adequado de redução de velocidade e de travessia segura compromete a segurança da população local, sobretudo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma faixa elevada de pedestres é medida eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade da travessia e assegurar melhores condições de acessibilidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a organização do tráfego no local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e para que a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução com a urgência que o caso requer.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **04/12/2025 16:48**

Checksum: **3590D87549F42DA5D4C4A08DA35E5A4A8BBCB59D881E5062ACAB06B0D6D894CA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.